GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO Nº. 031/18

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE,** CNPJ. 07.602.404/0001-02 a executar serviços de retirada de vegetação arbórea frutífera, situada na margem esquerda do Igarapé do São Raimundo, no trecho compreendido entre a Ponte Fabio Lucena e o Parque Kako Caminha, município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n.º 1462/18, anexado ao Processo/IPAAM/Nº. 4718/07-V3.

1. Fica autorizada apenas a retirada de 33 indivíduos arbóreos (frutíferas) para fins de limpeza e prosseguimento das obras do trecho supra;
2. A supressão de vegetação se dará em espécies vegetais não protegidas em Lei;
3. A empresa executora dos serviços de supressão vegetal, deverá estar devidamente cadastrada junto a este IPAAM, bem como no CTF (Cadastro Técnico Federal)/IBAMA.

Validade: 365 dias

Manaus, 28 de maio de 2018

Maria Gorete Mello da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente